



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 – Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202 gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 022/2013

Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Piracema, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a Efetivação do SUAS”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 08 de julho de 2013.

Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal

Juliano Toledo Santos
Presidente Conselho Municipal de
Assistência Social (CMAS)